

**Capítulo 38 - DOI:10.55232/1082023.38**

**OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA: RELATO DA REALIDADE DO ENSINO REMOTO PARA ALUNO SURDO.**

**Lauiza Rangel Da Silva**

A pandemia do novo Coronavírus impôs mudanças imediatas na rotina das pessoas do mundo inteiro, as transformações sociais, psicológicas, físicas, educacionais, entre outras, ocorreram de forma inesperada. Diante disso, as escolas precisaram adotar novas dinâmicas e medidas educacionais, desta forma, aderiu-se o ensino remoto. Em regiões do Brasil e do mundo, em diversos contextos, este fato intensificou as dificuldades de acesso à educação para os alunos de forma geral, sobretudo para os alunos com deficiência, público alvo da Educação Especial e Inclusiva, no caso do nosso estudo especificamente, alunos surdos. Mediante a isto, surgem reflexões acerca dos desafios da educação em período pandêmico em atendimentos educacionais aos estudantes surdo. O presente estudo estabeleceu contato com o campo empírico e de caráter descritivo. Com base nos dados levantados, como sujeito participante do processo, a pesquisa foi desenvolvida com o objetivo de analisar de que maneira a pandemia de Covid-19 transformou a forma de ensinar e aprender, descrevendo os aspectos das barreiras educacionais e como tais influenciaram a educação e o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Os resultados obtidos por meio do estudo demonstram alunos com contato social e escolar restrito, ocasionando problemas no desenvolvimento linguístico e comunicacional, entre outros desafios que são advindos do período anterior à pandemia. O ensino remoto e o isolamento social intensificaram os desafios escolares para os alunos e profissionais da educação, mas é preciso superar os obstáculos e promover aos alunos qualidade no ensino, pois o acesso à aquisição e exercício da linguagem é direito dos alunos surdos.

**Palavras-chave:** Educação. Desafios. Pandemia. Alunos Surdos.

**Referências Bibliográficas:**

BRASIL. Decreto n° 5.626 de 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 dez. 2000. Disponível em: Acessado em: < 15 abr. 2022>

BRASIL. Lei n° 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: Acesso em:

FERNANDES, Sueli de Fátima. Educação Bilíngue para surdos: identidades, contradições e mistérios. Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Curitiba. 2003.

GALASSO, Bruno; ESDRAS, Dirceu. A escolarização de estudantes surdos no Brasil: educação básica. Instituto Nacional de Educação de Surdos (Org.) Rio de Janeiro: INES, 2018. 618p.